



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 04/2018

DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELAS PROPONENTES

**T.F DOS SANTOS – PROJETOS – ME;
BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA;
MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ FABRICADOS SUL AMÉRICA LTDA;
ALBERTO AFONSO GUOLLO – ME;
GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME;**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2018, às 10h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Presidente da Comissão de Permanente de Licitações e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento dos recursos, interpostos pelas empresas, **T.F DOS SANTOS – PROJETOS – ME, inscrito no CNPJ nº 18.578.392/0001-36 na data 01/10/2018, BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA inscrita no CNPJ nº 24.486.212/0001-99 na data de 04/10/2018, MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ FABRICADOS SUL AMÉRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.987.122/0001-90 na data de 05/10/2018, ALBERTO AFONSO GUOLLO – ME, inscrito no CNPJ nº 17.681.193/0001-96 na data de 05/10/2018 e GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, inscrito no CNPJ nº 09.004.287/0001-00.** As quatro primeiras empresas solicitam, em síntese que seja aceita a sua habilitação validando assim os certificados dos acervos técnicos emitidos pelo CREA ou pelo CAU que foram apresentados no momento da abertura dos envelopes. A empresa **GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME** pede a inabilitação da empresa **H.BASSO LTDA** pela falta de comprovação do acervo técnico. Face ao exposto acima, a Presidente da CPL e a Equipe de Apoio, com Parecer Técnico do engenheiro responsável e orientação do Jurídico do município juntamente com seu parecer jurídico os quais encontram-se em anexo, decidem **DEFERIR os recursos das empresas T.FDOS SANTOS – PROJETOS – ME; BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ FABRICADOS SUL AMÉRICA LTDA; ALBERTO AFONSO GUOLLO – ME; habilitando assim todas as empresas que foram inabilitadas na sessão, E INDEFERIR O RECURSO DA EMPRESA GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME; mantendo a habilitação da empresa H. Basso Ltda,** e dando prosseguimento ao processo licitatório. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente da CPL e sua Equipe de Apoio. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista **A DECISÃO ACIMA,** comunica que será dado prosseguimento ao certame com nova data para abertura dos envelopes das proposta, convocando assim todos os participantes habilitados para comparecerem no **dia 07/11/2018 às 09:00** na sala de licitações localizada na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, para dar prosseguimento ao processo licitatório, segue abaixo todas as empresas habilitadas e que estão sendo convocadas através dessa ata de julgamento.

MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 07.027.839/0001-62	HABILITADA
QUALITA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 19.813.051/0001-60	HABILITADA
DUMA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 72.040.892/0001-65	HABILITADA



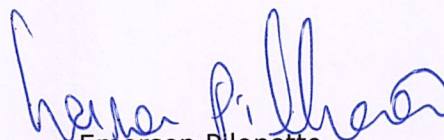
Município de Bom Sucesso do Sul

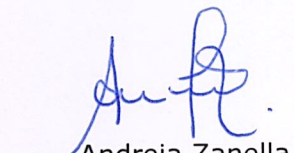
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

L N CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ: 21.987.312/0001-00	HABILITADA
JBBS CONSTRUCAO CIVIL LTDA CNPJ: 27.389.868/0001-81	HABILITADA
H. BASSO CNPJ: 11.344.855/0001-56	HABILITADA
GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA CNPJ: 09.004.287/0001-00	HABILITADA
MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA CNPJ: 15.987.122/0001-90	HABILITADA
BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 24.486.212/0001-99	HABILITADA
T. F. DOS SANTOS - PROJETOS E OBRAS CNPJ: 18.578.392/0001-36	HABILITADA
ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI CNPJ: 17.681.193/0001-96	HABILITADA


Josiane Folle
Presidente da CPL


Emerson Pilonetto
Apoio


Andreia Zanella
Apoio